

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 455, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

(Publicado no D.O.E 11.595 de 28 de agosto de 2024, p. 15)

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 447, de 22 de abril de 2024, que Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução PGE/MS/Nº 447, de 22 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--|-----------|------------|
| ANA CÉLIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA | 73738021 | PRESIDENTE |
| MARIA ESTELA EUGÊNIO PEREIRA | 106362022 | TITULAR |
| ROGER AMARO | 434355025 | TITULAR |
| JANE FERNANDES DOS SANTOS | 128509025 | SUPLENTE |
| JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLOS | 127707021 | SUPLENTE |

(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Original Assinado

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado